



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 797/2020
Data: 23/06/2020 - Horário: 10:34
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Apelo ao Senhor Governador do Estado para que empreenda esforços, junto à Secretaria de Educação, no sentido de disponibilizar o acesso a uma biblioteca virtual para auxiliar a aplicação do Regime Especial de Atividades Escolares Não-Presenciais, regulamentado pela SEDUC.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias ao Secretário de Educação, para que empreendam esforços, no sentido de disponibilizar o acesso a uma biblioteca virtual para auxiliar a aplicação do Regime Especial de Atividades Escolares Não-Presenciais, regulamentado pela SEDUC.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o Estado de Alagoas, bem como as outras unidades da federação, encontra-se em situação de calamidade pública, a qual fora provocada pela pandemia do Covid-19. Diante disso, considerando o reconhecimento da pandemia da doença causada pelo novo coronavírus, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde, sabe-se que a forma adotada pelos Estados para frear o avanço do vírus é o isolamento social, o que mantém diversas atividades suspensas, principalmente as escolares.

Dessa maneira, além do foco nas questões de economia e de saúde pública, é preciso que hajam estratégias para sanar as problemáticas decorrentes da crise

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibele Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

educacional que se instaurou a partir da pandemia do Covid-19. Nesse sentido, a Secretaria Estadual de Educação, através da Portaria 4.904/2020, instituiu o Regime Especial de Atividades Escolares Não-Presenciais (REAENP), nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas, em todas as etapas e em suas diferentes modalidades.

Dessa maneira, para que os alunos possam ter um melhor auxílio no processo de ensino-aprendizagem durante a implementação deste Regime Especial, é preciso que tenham acesso aos mais diversos livros e conteúdos de maneira virtual, sendo eles de cunho didático ou interativo, para que assim os alunos da rede pública estadual possam ter um melhor acompanhamento das aulas realizadas através do RAENP.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que empreenda esforços, junto à Secretaria de Educação, no sentido de disponibilizar o acesso a uma biblioteca virtual para auxiliar a aplicação do Regime Especial de Atividades Escolares Não-Presenciais, regulamentado pela SEDUC.”*

Sala das sessões, terça-feira, 23 de maio de 2020.

Cibele Moura
Deputada Estadual